

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 003/2009

Teresina, 13 de fevereiro de 2009.

Altera valor constante do Ato Normativo UNATRI nº 015/2008, de 27 de maio de 2008.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33, 34, 1.142 e 1.147, todos do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art 1º O produto “**Caranguejo**” do ítem pescado constantes do Ato Normativo UNATRI 015/2008, de 27 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

PRODUTO / ESPÉCIE	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
--------------------------	----------------	------------------------

4. PESCADO

Caranguejo	Corda	3,00
------------	-------	------

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2009.

Publique - se

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI) 13 de fevereiro de 2009.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC Nº 291/03, de 29/01/03)